



DECRETO Nº 019/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

“Transfere o feriado do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro no Município de Santa Cruz do Piauí.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que o dia 28 (vinte e oito) de outubro é comemorado o dia do servidor público, e desta forma será transferido o feriado para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Festival de Cultura do nosso município e as apresentações artísticas sempre se realizam nos dias 31 de outubro e 01 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** no município de Santa Cruz do Piauí/PI, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Ficarão de sobreaviso nestes dias, para eventuais urgências, a Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins, o setor de finanças, o setor pessoal e o setor de tributos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará no dia 30 de outubro de 2026, conforme explicitado nos artigos anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

LAIS BARROSO MARTINS
DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.10.14 13:11:40 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí